

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 348/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 36, Parágrafo 3.º da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Novembro de 2003.

<u>FG</u> **CARGO** RG NOME FG-5 3626279-6 Ag. Administ. II Aili Aparecida Correa

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Novembro de 2003.

> Claudir Justi Prefeito Municipal